Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS: BAIXÃO FUNDO E BARREIRO, NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE GUARIBAS – PI.**
Data de assinatura da Ordem de Serviço	**19 de junho de 2026**
Valor global	**R$ 820.212,31 (oitocentos e vinte mil, duzentos e doze reais e trinta e um centavos).**
Programa de Trabalho	**20.605.0105.6075**
Fonte de Recursos	**754**
Natureza da Despesa	**449051**
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSÉ WENDEL LAURINDO DE OLIVEIRA.**

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19682, datada de 26 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 034/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 034/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza a LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 43.767.270/0001-35, estabelecida na Rua Casimiro de Abreu, 525, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, CEP 64.890-000, a IMPLANTAR 2.814,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CAJAZEIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE SANTA LUZ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000020/2026-33, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 022/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 408.043,99 (quatrocentos e oito mil quarenta e três reais e noventa e nove centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ de sob o nº 43.767.270/0001-35, a IMPLANTAR 2.814,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CAJAZEIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE SANTA LUZ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

LUAN CUNHA FIGUEIREDO

LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19683, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	50/2026
Processo SEI nº	00354.000106/2026-41
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 90044/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
CNPJ/CPF Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.168,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	120 dias
Data de assinatura do contrato	18/06/2026